

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2024
QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E CONSTRUTORA COELHO
TEIXEIRA LTDA.**

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.217.520/0001-16, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, o(a) Srº(a) **Maira da Silva Reis**, inscrito(a) no CPF nº 071.712.983-70 e RG nº 0455489320128 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro área Avançada, doravante denominado **CONTRATANTE** e o(a) empresa **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.602.975/0001-43**, sediado(a) na Praça Martinho Nogueira, nº 134, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP 65,805-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Adelci Coelho dos Santos** inscrito(a) no CPF nº **101.037.753-15** e RG nº **385.627 SSP/MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº **184/2024**, referente a Concorrência Eletrônica 002/2024, Processo Administrativo 00.027/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Quinta, alterando o valor do contrato, com aumento de 8.25 % (Oito e vinte e cinco por cento). Passando ao valor, após o aditivo o valor de R\$ 308.500,80 (Trezentos e oito mil e quinhentos reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do valor contrato, ocorre em razão de necessidade da Administração, finalizar a obra, visto que os valores não foram suficientes para conclusão conforme projeto em anexo, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.



Fortaleza dos Nogueiras/MA, 20 de dezembro de 2024.

Maira da S. Reis

Maira da Silva Reis

Secretário (a) Municipal de Assistência Social
Decreto 004/2021

Adelci Coelho dos Santos
CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA
inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.602.975/0001-43

Empresa Contratada

Adelci Coelho dos Santos

CPF nº 101.037.753-15

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]

CPF: 038/548/173-14

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]

CPF: 608/578/753-70